

CONVOCAÇÃO PARA ALOCAÇÃO DOS DOCENTES PARA AS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Dirigente Regional de Ensino, nos termos das legislações vigentes sobre o PEI, convoca os candidatos do Processo de Credenciamento 2024 para o Programa de Ensino Integral - PEI, de acordo com a classificação final pós recurso, publicada no DOE e no site da DE Itararé, no dia **06/08/2024** para a alocação que será realizada na seguinte conformidade:

Dia	Funções	Horário	Local	Nota
06/08/2024	Professor Anos Iniciais	11h30min	Microsoft Teams pelo link: https://bit.ly/AlocaçãoPEI_2ºSem	Credenciados SED 2023 - Categoria A, F Faixas II e III Categoria O (Banco de Talentos)
	PEB II – Anos Finais do EF e EM			Credenciados SED 2023 - Categoria A, F Faixas II e III Categoria O De acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas (Listão VUNESP)
	Interlocutor de Libras			Categoria O De acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas (Listão VUNESP) – Edital 01 Cadastro Emergencial Intérprete Libras

Das vagas:**Afastamento Eleitoral (Substituição período fechado até 04 de outubro de 2024)**

Unidade Escolar	Segmento	Município	Componente	Turno	Vaga
910089 – Doroty David Muzel, Profª – EE	Anos Iniciais	Itaberá	Prof. Esp. Ed. Física	9h	01
910089 – Doroty David Muzel, Profª – EE	Anos Iniciais	Itaberá	Regente	9h	01
015441 – Gabriel Pinto de Faria, Prof. – EE	Anos Iniciais	Itaberá	Regente	9h	01
918532 – Jardim Santa Inês – EE	Anos Iniciais	Itaberá	Professor Colaborativo	9h	01
015581 – Sandra Regina Pires, Profª. – EE	EF/EM	Barão de Antonina	Inglês	7h-Inter.	01
014473 – Antonio Tonon – EE	EF	Coronel Macedo	Inglês	7h – T1	01
015261 – Lázaro Soares, Prof. – EE	EF	Riversul	Português/Inglês	7h – T1	01
903206 – Maria Tereza de Souza Falçareli, Profª. – EE	EF/EM	Itaberá	Português/Inglês	7h-Inter.	01
040356 – Octávio de Almeida Bueno, Prof. – EE	EF	Itaporanga	Português	7h – T1	01
014473 – Antonio Tonon – EE	EM	Coronel Macedo	Matemática	7h – T2	01
015453 – Leônicio Pimentel – EE	EF/EM	Itaberá	Matemática	9h	01
015362 – Eptácio Pessoa – EE	EF	Itaporanga	Ciências	7h – T1	01
015600 – Caetano Carbone, Prof. – EE	EF	Itararé	Ciências	9h	01
015362 – Eptácio Pessoa – EE	EM	Itaporanga	Geografia	7h – T2	01
049359 – Christiano Marques Bonilha, Prof. – EE	EF/EM	Itararé	História	7h-Inter.	01
015283 – Aparício Biglia Filho, Prof. – EE	EM	Bom Sucesso de Itararé	Intérprete de Libras	7h-T2	01

Observações:

Os candidatos à contratação e aos docentes contratados inscritos no Concurso Público VUNESP e devidamente inscritos nos termos do Artigo 2º, da Portaria CGRH 03, de 18-1-2024, serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas.

Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:

- 1 – Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição;
- 2 – Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino de inscrição.

Disposições Finais:

O candidato que já atua em Escola PEI **NÃO** poderá ser alocado pleiteando transferência de UE.

É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4º do Artigo 16 da Resolução SEDUC nº 71/2023 e, § 13 e § 14 do Capítulo 2, Artigo 2º da Resolução SEDUC nº 74/2023

Os candidatos serão chamados de acordo com a lista de classificação dos inscritos no Credenciamento para Escolas do Programa Ensino Integral 2024.

Conforme a Resolução SEDUC – 72, de 11-12-2023, dispõe em seu Artigo 5º, §2, **previamente à designação**, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar, **na unidade escolar em que for alocado**:

- declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970, de 12-04-2012;
- declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376, de 26-05-2009;
- declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261, de 28-10-1968;
- declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e
- demais documentos para concretizar a designação.

Os docentes devem estar com a indicação **CEE 213/2021**, seja impressa ou em PDF e buscar no SUMÁRIO a sua área de formação/qualificação, pois somente serão alocados professores “habilitados”.

Obs.: O docente da disciplina de Educação Física deverá apresentar **prova do registro profissional** obtido no Sistema **CONFEF/CREFs**, de acordo com o que estabelece o **artigo 1º da Lei Federal nº 9.696/1998**.

Itararé, 02 de agosto de 2024.

Carla Ceriani
Dirigente Regional de Ensino